



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



H.M.
A. Marques

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 20/2020

01 de setembro de 2020

Ao um dia do mês de setembro de 2020, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniram o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário, Anabela Duarte da Silva – Tesoureira.-----

- 1) **Intenção de adjudicação de proposta de orçamento, para gestão de resíduos de construção e demolição.**-----
- 2) **Executivo delibera atribuir verba à Fábrica da Igreja Paroquial de Pias para apoiar a aquisição de um órgão.**-----
- 3) **Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças.**-----
- 4) **Regularização de imóveis, rústico e urbano, invocando o usucapião, através de escritura pública de justificação notarial.**-----
- 5) **Intenção de adjudicação, da proposta de orçamento para reformulação do projeto de execução, referente ao projeto de arranjos exteriores, projetados na envolvente do edifício sede da Junta e edifícios conexos.**-----

---- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade a intenção de adjudicação da proposta de orçamento, à empresa Plena Via com sede na Quinta da Sardinha – St.ª Catarina da Serra, no valor/ton de 8,50€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, para gestão dos resíduos de construção e demolição, designados por RCD's, provenientes da demolição de um muro, junto à sede da UFAP.-----

Estima-se que o peso total de resíduos em causa seja cerca de 30 ton., perfazendo assim um valor total de 255,00€ (duzentos e cinquenta e cinco euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

---- No segundo ponto o executivo deliberou por unanimidade atribuir uma verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoiar a aquisição de um órgão musical para a Igreja Paroquial de Pias.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



---- No terceiro ponto, por proposta do Presidente, o executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças de Canídeos, Gatídeos e Furões e submeter à Assembleia de Freguesia que delibere acerca desta proposta, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

A Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças, deve-se às alterações legislativas, nomeadamente na área dos animais de companhia, com a publicação do decreto-lei n.º 82/2019 de 27.06.2019, no qual veio revogar o Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual e a Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril, e conforme disposto no artigo 8.º do Regulamento de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Areias e Pias – Aviso (extrato n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014, torna-se necessário adaptar o referido regulamento, nomeadamente o artigo 15.º, incidindo também essa alteração no anexo 1 do mesmo – tabela de taxas e licenças.-----

---- No quarto ponto, o Presidente propõe que o executivo da União da União das Freguesias de Areias e Pias, delibere relativamente à regularização de dois imóveis da UFAP, um urbano e outro rústico, invocando o usucapião, através de escritura pública de justificação notarial, em ambos os casos.-----

Foi aprovado por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e ao Secretário do Executivo desta União de Freguesias, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e António Marques de Oliveira, respetivamente, para em nome das União das Freguesias de Areias e Pias, invocar o usucapião, através de escritura pública de justificação notarial, dos seguintes prédios:-----

- Prédio urbano, sito em Alqueidão, composto de casa de habitação de R/C, com a superfície coberta de 80 m² e logradouro com 600 m², confronta a norte e a poente com estrada e a sul e a nascente com Mário Chita Godinho, inscrito na matriz sob o artigo 2205 – freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, concelho de Ferreira do Zêzere (provém do artigo urbano 173 da extinta freguesia de Pias), omissa na conservatória do registo predial de Ferreira do Zêzere.-----
- Prédio rústico, sito em Outeiro do Adro, composto de cultura arvense, olival e solo subjacente cultura arvense em Olival, com área de 1.560 m², confronta a norte com ribeiro, a sul com estrada, a nascente com Junta de Freguesia de Areias e Pias e a poente com João da Cruz Carvalho, inscrito na matriz sob o artigo 158 da seção R – freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, concelho de Ferreira do Zêzere (provém do artigo rústico 158 da secção R da extinta freguesia de Areias), omissa na conservatória do registo predial de Ferreira do Zêzere.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



O executivo deliberou também, por unanimidade, submeter a regularização dos imóveis à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea k), do n.º 2 do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

--- No quinto ponto, o executivo deliberou por unanimidade a intenção de adjudicação de proposta de orçamento para reformulação do projeto de execução referente ao projeto de arranjos exteriores, projetados na envolvente do edifício sede da Junta e edifícios conexos, à empresa Gabinete Lourenço Gomes, Lda. – Arquitetura e Engenharia, no valor de 1.680,00€ (mil seiscientos e oitenta euros) acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Hugo Augusto

O Secretário

António Lourenço Oliveira

A Tesoureira

Luísa Duarte Silva